



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 213/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, EXERCÍCIO DE 2024, DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGANICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 915 DE 01/11/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R\$ 50.805,63 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) R\$ 50.805,63

Anulação

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... R\$ 2.805,63

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....F. R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....R\$ 48.000,00

3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL.....F.R: 1 500 0000

Artigo 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... R\$ - 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... R\$ - 10.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R: 1 500 0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODE LEGISLATIVO.....R\$ - 100,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVOR\$ - 125,63
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R: 1 500 0000

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira


01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....R\$ - 100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....R\$ - 480,00
OBRAS E INSTALAÇÕES F.R: 1 500 0000

ANULAÇÃO (-)R\$ - 50.805,63

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS 19 de Novembro de 2024


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Órgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2596 – Quinta – Feira 20 de Novembro de 2024



Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 213/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, EXERCÍCIO DE 2024, DE UM CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGANICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 915 DE 01/11/2023

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um credito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **RS 50.805,63 (cinquenta mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e três centavos)**, distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação: (+) **RS 50.805,63**

Anulação

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... RS 2.805,63

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... F. R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... RS 48.000,00

3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL..... F.R: 1 500 0000

Artigo 2º - O credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... RS - 40.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R: 1 500 0000

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO..... RS - 10.000,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R: 1 500 0000

Rua Bento Marques, 795 – Centro – 79.930-000 – Aral Moreira – Mato Grosso do Sul



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2596 – Quinta – Feira 20 de Novembro de 2024




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODE LEGISLATIVO.....	R\$ - 100,00
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES	F.R: 1 500 0000
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	R\$ - 125,63
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R: 1 500 0000
01.01.01 Câmara Municipal de Aral Moreira	
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....	R\$ - 100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R: 1 500 0000
01.031.0101.2001.0000 AÇÃO DO PODER LEGISLATIVO.....	R\$ - 480,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R: 1 500 0000
ANULAÇÃO (-)	RS - 50.805,63

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS 19 de Novembro de 2024


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Bento Marques, 795 – Centro – 79.930-000 – Aral Moreira – Mato Grosso do Sul